



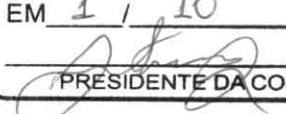
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 221/GSC

Unaí (MG), 27 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒	JUNTE-SE AO PL N.º 30/12
EM	1 / 10 / 2012
	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em atenção ao expediente protocolizado nesta Casa no dia 25 de setembro do corrente, sob o n.º 001413, encaminhar-lhe cópia, devidamente autenticada, da Lei n.º 2.750, de 23 de novembro de 2011, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências, para instrução do Projeto de Lei n.º 30/2012, em tramitação nesta Casa.

Atenciosamente,


VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Olímpio Antunes
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos
Unaí – Minas Gerais



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ - MG

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. dou fé

LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 23 / 11 / 2011
Carleton G. B. Gomes
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos públicos para o setor privado por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições, identificado pela sigla PDPASC, para o exercício de 2012, em conformidade com o disposto no inciso XXIX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e no artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, observadas as regras estabelecidas na Lei Municipal n.º 2.358, de 21 de fevereiro de 2006 e no Decreto n.º 3.353, de 28 de abril de 2006.

Art. 2º A destinação de auxílios, subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros a pessoas físicas, para o exercício de 2012, far-se-á com recursos oriundos do Orçamento Geral do Município, observada a distribuição prevista nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 3º Fica autorizado aporte adicional de recursos públicos correspondente a no máximo 15% (quinze por cento) do valor individualizado previsto nos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

§ 1º O aporte de recursos públicos a que alude o *caput* deste artigo será originado de dotações orçamentárias que não estejam previamente comprometidas com auxílios, subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros a pessoas físicas.

§ 2º Observado o disposto no § 1º deste artigo, o aporte de recursos públicos será formalizado por intermédio de decreto que deverá reproduzir, a título de atualização, os respectivos valores aportados, respeitado o formato previsto nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 4º A destinação de auxílios, subvenções sociais e contribuições a pessoas jurídicas que não estejam discriminadas nos Anexos I, II, III e IV desta Lei, somente se efetivará por lei específica, com a sua respectiva inclusão no anexo correspondente desta Lei.



PREFEITURA DE UNAI

ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

Art. 5º O Anexo IV desta Lei compreende transferências de entidades privadas a serem convertidas em auxílios, subvenções sociais e contribuições.

Art. 6º O Anexo V desta Lei compreende auxílios financeiros a pessoas físicas.

Art. 7º O Anexo VI desta Lei compreende os demonstrativos dos auxílios, subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros a pessoas físicas discriminados por natureza de despesas e fonte de recursos.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão financiadas pelo Orçamento Geral do Município relativo ao exercício de 2012.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de novembro de 2011; 67º da Instalação do Município.


ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito


JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAI - MG
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original dou fé.




DANILO BLIÓS CRISPIM
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

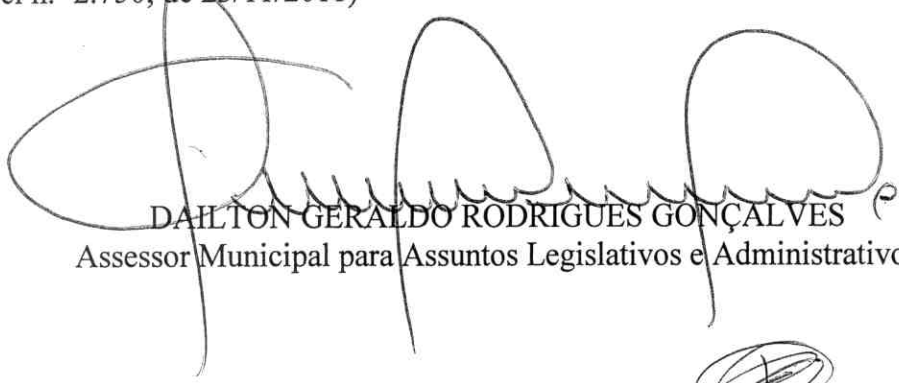




PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 3 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ - MG
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original dou fé.

(Fls. 4 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: AUXÍLIOS				
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
001	Associação de Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão	20.597.498/0001-29	02.13.05.23.695.0067.0003.4.4.50.42.00	4.400,00
TOTAL				4.400,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAI – MG

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original dou fé



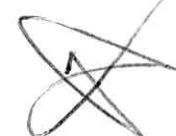
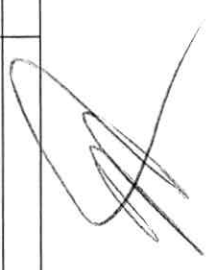
ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: SUBVENÇÕES SOCIAIS (RECURSOS FEDERAIS)				
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
001	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai – Apae – (Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	58.396,80
002	Associação Mão Amiga (Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	40.800,00
003	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC – (Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)	33.621.384/0575-79	02.07.02.12.306.0067.0003.3.3.50.43.00	84.540,00
TOTAL				183.736,80

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAI - MG
54
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original dou fé.

(Fls. 6 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: SUBVENÇÕES SOCIAIS (COFINANCIAMENTO)				
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
001	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unai – Apae	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	11.679,36
002	Associação Mão Amiga	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	8.160,00
TOTAL				19.839,36

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAI – MG

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original dou fé.



(Fls. 7 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: SUBVENÇÕES SOCIAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)				
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
001	Abrigo Frei Anselmo da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVp – de Unai	20.571.717/0001-09	02.09.02.08.241.0067.0003.3.3.50.43.00	71.500,00
002	Associação Beneficente Natal Justino da Costa	01.320.260/0001-07	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	66.000,00
003	Associação Beneficente Natal Justino da Costa (Projeto Casa de Passagem Adulto)	01.320.260/0001-07	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	117.000,00
004	Associação da Mulher Trabalhadora de Unai	20.207.684/0001-04	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	49.500,00
005	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	91.850,00
006	Associação Mão Amiga	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	121.489,60
007	Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer – ANMECC	09.016.472/0001-07	02.08.04.10.303.0067.0003.3.3.50.43.00	71.500,00
008	Conselho Central de Unai da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVp	18.649.574/0001-50	02.09.02.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	66.000,00
009	Fundação Pio XII (Hospital do Câncer de Barretos)	49.150.352/0002-01	02.08.04.10.303.0067.0003.3.3.50.43.00	30.000,00
010	Província Carmelitana de Santo Elias (Secretaria Municipal de Governo)	33.621.319/0029-94	02.02.00.08.244.0067.0003.3.3.50.43.00	74.235,48
TOTAL				759.075,08

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAI – MG

AUTENTICAÇÃO

Confere com original dou fé.



(Fls. 8 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: CONTRIBUIÇÕES

Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
001	Associação Comunitária Amigos de Unai – Acau	02.492.141/0001-02	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	14.300,00
002	Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais	07.997.056/0001-01	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	9.000,00
003	Associação dos Artesãos de Unai	04.154.417/0001-60	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	10.560,00
004	Associação dos Municípios da Micro-Região do Noroeste de Minas – Amnor	18.888.560/0001-90	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	200.000,00
005	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Saco Grande	20.212.833/0001-23	02.12.02.20.244.0067.0003.3.3.50.41.00	6.050,00
006	Associação dos Profissionais da Educação do Noroeste Mineiro – Aprenom	03.582.041/0001-21	02.07.04.12.128.0067.0003.3.3.50.41.00	12.771,00
007	Associação Mineira de Municípios – AMM	20.513.859/0001-01	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	18.360,00
008	Associação Recicla Unai – Areuna	07.666.079/0001-33	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	66.000,00
009	Cáritas Diocesana de Paracatu	20.583.522/0001-70	02.09.03.08.306.0067.0003.3.3.50.41.00	396.000,00
010	Centro Polivalente de Atividades Culturais e Ambientais – Cepasa	07.530.649/0001-63	02.13.01.13.392.0067.0003.3.3.50.41.00	71.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAI - MG

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original dou fé.



Handwritten signature and initials.

(Fls. 9 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
011	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater	19.198.118/0001-02	02.12.02.20.606.0067.0003.3.3.50.41.00	101.484,00
012	Frente de Prefeitos Mineiros	06.284.833/0001-08	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	12.000,00
013	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas – Fadenor	01.440.615/0001-00	02.07.04.12.364.0067.0003.3.3.50.41.00	18.000,00
014	Associação Mineira de Crédito Popular	05.213.227/0001-39	02.02.01.04.122.0067.0003.3.3.50.41.00	10.000,00
015	Instituto Brasileiro de Administração Municipal – Ibam – (Orçamento do Poder Legislativo)	33.645.482/0001-96	01.01.00.01.031.0001.2002.3.3.50.41.00	3.000,00
016	Liga Desportiva Unaiense	20.206.041/0001-46	02.14.01.27.811.0067.0003.3.3.50.41.00	24.538,80
017	Sindicato dos Produtores Rurais de Unai	25.839.705/0001-28	02.12.03.23.691.0067.0003.3.3.50.41.00	33.000,00
018	Unai Futebol Clube	04.552.713/0001-19	02.14.01.27.811.0067.0003.3.3.50.41.00	73.040,00
019	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Seção Minas Gerais – Undime/MG	23.840.622/0001-23	02.07.04.12.128.0067.0003.3.3.50.41.00	1.650,00
TOTAL				1.081.253,80

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAI – MG

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original dou fé.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: CONTRIBUIÇÕES (FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)					
Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$	
001	Associação de Proteção Ambiental de Unai	05.383.826/0001-09	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	25.000,00	
002	Associação dos Amigos do Meio Ambiente	02.845.393/0001-60	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	25.000,00	
003	Associação Recicla Unai – Areuna	07.666.079/0001-33	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	25.000,00	
004	Associação Unaiense de Proteção Animal e Ambiental	05.248.456/0001-99	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	25.000,00	
005	Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa.	07.530.649/0001-63	02.11.01.18.541.0067.0003.3.3.50.41.00	25.000,00	
TOTAL				125.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAI – MG

AUTENTICAÇÃO

Confere com original dou fé.



(Fls. 11 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

ANEXO IV A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES PRIVADAS A SEREM CONVERTIDAS EM AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES.

Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$	Classificação da Despesa
001	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae (Imposto de Renda de Funcionários da Companhia Energética de Minas Gerais)	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	7.783,00	Subvenção Social
002	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae (Imposto de Renda – Diversos)	20.210.522/0001-25	02.09.02.08.242.0067.0003.3.3.50.43.00	17.000,00	Subvenção Social

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ - MG

AUTENTICAÇÃO

Confere com original dou fé.



(Fls. 12 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

Número de Ordem	Entidade	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$	Classificação da Despesa
003	Associação Mão Amiga (Imposto de Renda de Funcionários da Companhia Energética de Minas Gerais)	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	13.142,00	Subvenção Social
004	Associação Mão Amiga (Imposto de Renda – Diversos)	05.879.981/0001-02	02.09.02.08.243.0067.0003.3.3.50.43.00	8.500,00	Subvenção Social
TOTAL				46.425,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAI - MG

AUTENTICAÇÃO

Confere com original dou fé.



(Fls. 13 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

ANEXO V A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			
Número de Ordem	Elemento/Atividade	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
001	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – vinculados à Secretaria Municipal de Governo (auxílios diversos)	02.02.01.08.244.0067.0004.3.3.90.48.00	22.000,00
002	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – vinculados à Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Área de Desporto de Rendimento)	02.14.01.27.811.0067.0004.3.3.90.48.00	33.000,00
003	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – vinculados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Programa de Atendimento às Medidas Protetivas em Sistema de Abrigo para Crianças e Adolescentes – Família Acolhedora)	02.09.02.08.243.0067.0004.3.3.90.48.00	69.300,00
004	Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – vinculados à Secretaria Municipal da Saúde (Tratamento Fora do Domicílio – TFD)	02.08.04.10.303.0067.0004.3.3.90.48.00	375.000,00
TOTAL			499.300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAI - MG

AUTENTICAÇÃO

Confere com original dou fé.



(Fls. 14 da Lei n.º 2.750, de 23/11/2011)

ANEXO VI A QUE SE REFERE A LEI N.º 2.750, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

DEMONSTRATIVOS DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS DISCRIMINADOS POR NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS.

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
Auxílios	4.400,00
Subvenções Sociais (Recursos Vinculados)	183.736,80
Subvenções Sociais (Recursos Próprios)	778.914,44
Contribuições (Recursos Vinculados)	125.000,00
Contribuições (Recursos Próprios)	1.081.253,80
Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	499.300,00
Transferências de Entidades Privadas (Subvenções Sociais)	46.425,00
TOTAL	2.719.030,04

FONTE DE RECURSOS	VALOR R\$
Recursos Próprios	2.363.868,24
Recursos Vinculados	355.161,80
TOTAL	2.719.030,04

CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAI - MG

AUTENTICAÇÃO

Confere com original dou fé.

